



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



Projeto de Resolução Nº 366/2021

Dispõe sobre a Criação, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Maior, do Programa Parlamento Jovem Mirim, destinado a estudantes do Ensino Fundamental.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR resolve:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Maior, o Programa Parlamento Jovem Mirim.

Art. 2º. O Programa Parlamento Jovem Mirim tem por finalidade possibilitar aos alunos de 6º ao 9º ano do ensino fundamental, devidamente matriculados em escolas públicas ou privadas situadas no município de Campo Maior, a vivência do processo democrático mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara Municipal, com diplomação e exercício da atividade parlamentar.

Art. 3º. O exercício da atividade parlamentar mirim terá caráter instrutivo e ocorrerá todos os anos, no segundo semestre, preferencialmente no mês de agosto pela passagem do dia do estudante, observada a rotina dos trabalhos da Câmara Municipal de Campo Maior.

Art. 4º. O Presidente da Câmara Municipal nomeará uma Comissão da Fundação Legislativa - FUNDALEGISCAM, que será responsável pelo planejamento, gestão e avaliação dos procedimentos necessários à realização do Programa Parlamento Jovem Mirim.

§ 1º A Comissão FUNDALEGISCAM apresentará a proposta de realização do Programa Parlamento Jovem Mirim, a ser divulgada nos meios apropriados, contendo os termos de participação, prazos, documentação, temas e critérios de escolha dos projetos de lei, e o que se fizer necessário para a boa organização e amplo acesso dos estudantes.



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



Art. 5º. Participação do Programa alunos selecionados e indicados nos termos do Regulamento e Edital de realização elaborado e divulgado pela Comissão da FUNDALEGISCAM.

Parágrafo único. Os vereadores mirins se reunirão em uma Sessão Deliberativa que transcorrerá no recinto do “Plenário Francisco das Chagas Oliveira”, sob a direção de uma mesa diretora mirim e do assessoramento da equipe técnica da FUNDALEGISCAM.

Art. 6º. A Câmara Municipal de Campo Maior oferecerá, no dia da Sessão, um lanche para todos os participantes.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Maior, 26 de Outubro de 2021.

Michelle Kelly Oliveira Barbosa Cardoso – Profª Michelle Maroca.
Vereadora - PTB.

APROVADO
C. Maior 24/10/2021



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



Justificativa

O Programa Parlamento Vereador Jovem Mirim trata-se de uma importante iniciativa de educação que busca contribuir para formação da cidadania e o entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira. Visa promover a interação entre a Câmara Municipal e Escola, permitindo ao estudante compreender o papel do legislativo municipal dentro do contexto social em que vive.

É um programa de simulação da atividade parlamentar no qual os estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental são incentivados a redigirem Projetos de Lei que, uma vez selecionados integram a pauta de discussão de uma sessão plenária, com a presença de até 13 (treze) vereadores mirins. O programa deverá ser realizado no segundo semestre preferencialmente no mês de agosto, considerando o dia do estudante.

Tendo em vista, a oportunidade de aproximar as crianças e jovens do legislativo, onde exercitam a cidadania e vivenciam as relações entre o poder público e a comunidade, sugere-se a institucionalização do Programa de forma a torná-lo oficial e frequente no âmbito da Câmara Municipal de Campo Maior Piauí.

Câmara Municipal de Campo Maior, 26 de Outubro de 2021.

Michelle Kelly Oliveira Barbosa Cardoso – Profª Michelle Maroca.
Vereadora - PTB.



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CPLJ

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº **366/2022**, que "Dispõe sobre a Criação, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Maior, do Programa Parlamentar Jovem Mirim, destinado a estudantes do Ensino Fundamental."

AUTORA: Michelle Kelly Oliveira Barbosa Cardoso

PARECER

I - DO RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Legislação e Justiça- CPLJ, opinou pela aprovação do Projeto de Resolução nº **366/2022**, em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara.

É o parecer que submetemos a apreciação desta douta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Maior (PI), 24 de maio de 2022.

II-DO VOTO

Presidente: Luís Rodrigues Lima_____. SIM () NÃO ()

Secretário: Antônio Lustosa Araújo Júnior _____. SIM () NÃO ()

Suplente: Wildem Azevedo Brito _____. SIM () NÃO ()